

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 16/7/01	
D.O.U. 18/7/01	Seção 1E P. 10
ATO: PM. 1514	16/7/01
D.O.U. 18/7/01	Seção 1E P. 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo		UF: RJ
ASSUNTO: Reconhecimento do curso superior de formação específica em Administração Esportiva, curso sequencial, ministrado pelo Centro Universitário da Cidade, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.012038/2000-39		
PARECER Nº: CNE/CES 804/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/06/2001

I – RELATÓRIO

A Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo solicitou a este Ministério, nos termos das Portarias MEC 612/99 e 489/2000, o reconhecimento do curso de Administração Esportiva, curso superior de formação específica, ministrado pelo Centro Universitário da Cidade, no turno noturno, com 50 (cinquenta) vagas semestrais.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, a SESu designou Comissão Avaliadora, Portaria 3.905, de 26 de dezembro de 2000.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2001. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso superior de Formação Específica em Administração Esportiva, pelo prazo de 4 (quatro) anos, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso superior de formação específica em Administração Esportiva, curso sequencial, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário da Cidade, mantido pela Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) semestrais, no turno noturno, com regime semestral.

A Instituição deve observar o disposto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília(DF), 05 de junho de 2001.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

804/2001

Francisco
Lisboa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 520 /2001

Processo nº : 23000.012038/2000-39
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO
CGC/CNPJ : 34.150.771/0001-87
Assunto : Reconhecimento do curso superior de formação específica em
Administração Esportiva, curso sequencial, ministrado pelo
Centro Universitário da Cidade, na cidade do Rio de Janeiro, no
Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo solicitou a este Ministério, nos termos das Portarias MEC nºs 612/99 e 482/2000, o reconhecimento do curso de Administração Esportiva, curso superior de formação específica, ministrado pelo Centro Universitário da Cidade, no turno noturno, com 50 (cinquenta) vagas semestrais.

A Sociedade São Paulo Apóstolo é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A entidade apresentou documentos que atestam sua regularidade fiscal e parafiscal.

A oferta do curso de Administração Esportiva teve como base o artigo 44, inciso I da Lei nº 9.394/96 (LDB) e a Resolução CES/CNE nº 01/99, que dispõem sobre cursos sequenciais de educação superior.

Criado pela Resolução nº 5, de 8 de dezembro de 1998, de acordo com a prerrogativa concedida pelo artigo 12 do Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, o curso foi implantado no primeiro semestre de 1999.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 3.905, de 26 de dezembro de 2000, constituída pelos professores Osmar Gasparetto, da Universidade Estadual de Maringá, e Vítor Francisco Schuch Júnior, da Universidade Federal de Santa Maria.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2001. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso superior de Formação Específica em Administração Esportiva, pelo prazo de 4 (quatro) anos, atribuindo o conceito global "B" às condições de sua oferta.

SL

II - MÉRITO

O curso de Administração Esportiva está inserido no campo de saber das Ciências Sociais Aplicadas e vinculado à área do curso de Administração. O curso de Administração da Instituição foi reconhecido pelo Decreto nº 81.686, de 18 de maio de 1978, na data ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Paulo Apóstolo. Posteriormente, a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas São Paulo Apóstolo passou a integrar a Faculdade da Cidade, cujo Regimento Unificado foi aprovado pela Portaria MEC nº 1.775, de 22 de dezembro de 1994. Mediante Decreto de 30 de setembro de 1998, o Centro Universitário da Cidade foi credenciado pelo período de três anos, por transformação da Faculdade da Cidade, esta resultante da incorporação de cursos de várias outras instituições.

O curso de Administração, ao qual se vincula o curso seqüencial de Administração Esportiva, obteve os seguintes conceitos no Exame Nacional de Cursos:

1997	1998	1999	2000
C	C	C	C

Na avaliação das condições de oferta do curso de Administração, foi atribuído o conceito "CB" aos quesitos relativos ao corpo docente, à organização didático-pedagógica e à infra-estrutura.

Conforme consta do relatório da Comissão, o principal objetivo do curso seqüencial de Administração Esportiva é "proporcionar a formação de profissionais na área de gestão de negócios esportivos, capacitando-os ao exercício de atividades inerentes ao gerenciamento de organizações e empreendimentos esportivos, através do desenvolvimento de uma competência essencial para resolver problemas complexos ligados à dinâmica do Esporte". Com isso, pretende-se que o aluno egresso do curso esteja capacitado a gerir de modo eficaz as atividades desenvolvidas nos variados tipos de organizações direta ou indiretamente ligadas ao esporte.

O curso funciona no turno noturno, com duração prevista de quatro semestres letivos. O processo seletivo para o ingresso de alunos é o mesmo adotado para os cursos de graduação da Instituição.

Nos dois últimos anos, a distribuição das vagas no curso teve a seguinte evolução:

Período	Vagas oferecidas	Relação candidato/vaga	Número de alunos concluintes	Número de ingressos em processo seletivo	Taxa média de evasão
1º semestre/1999	50	2,3	-	50	46%
2º semestre/1999	50	2,0	-	-	-
1º semestre/2000	50	1,8	-	33	16%
2º semestre/2000	50	1,0	30	18	-

Cabe registrar o equívoco da Comissão ao registrar, em seu relatório, que a carga horária total do curso é de 1.680 horas-aula. O número resultante da soma da grade curricular representa o total de 1.640 horas-aula.

De acordo com informações dos avaliadores, a grade curricular não contempla atividade formal de estágio supervisionado, mas na realização do trabalho de conclusão do curso os alunos geralmente optam por realizar trabalhos práticos em diferentes instituições, sob a forma de estágio. Outra limitação detectada pela Comissão Avaliadora foi a ausência de flexibilidade curricular.

Segundo a Comissão, o corpo docente atuante no curso possui larga experiência no ensino superior, boa qualificação acadêmica e satisfatória vivência em atividades vinculadas ao esporte e à gestão de organizações e instituições esportivas em geral. No entanto, há poucos docentes com graduação em Administração. Como a maior parte dos professores é contratada por hora-aula, os avaliadores atribuíram o conceito "D" ao item referente ao regime de trabalho.

A avaliação do processo de aprendizagem incide sobre a frequência e o aproveitamento.

Os mecanismos de integração ou equivalência para efeito de dispensa de disciplinas são favorecidos pelo fato de o curso seqüencial de Administração Esportiva possuir em sua estrutura curricular um conjunto de disciplinas de formação profissional em administração de organizações em geral, especialmente em seus dois períodos iniciais, que encontra equivalência no curso de graduação em Administração, na medida em que apresentam ementas e conteúdos programáticos semelhantes e carga horária igual.

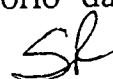
O curso de Administração Esportiva originou-se de uma parceria com a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, os alunos do curso criaram a Associação Brasileira dos Profissionais Esportivos, fomentada pela Instituição através da concessão de uma estrutura mínima de recursos.

Ao cabo de sua visita, a Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

DIMENSÕES AVALIADAS	CONCEITOS
1. Projeto pedagógico	A
2. Corpo docente	B
3. Qualificação do coordenador do curso	B
4. Infra-estrutura tecnológica	A
5. Biblioteca	A
6. Infra-estrutura física e de materiais	A

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Estrutura curricular.



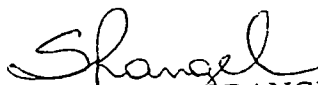
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável ao reconhecimento, pelo prazo de quatro anos, do curso superior de formação específica em Administração Esportiva, curso seqüencial, com o conceito global “CB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pelo Centro Universitário da Cidade, mantido pela Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) semestrais, no turno noturno, com regime semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 4 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.012038/2000-39

Instituição: Centro Universitário da Cidade

Endereço: Rua Humaitá, nº 275 – Bairro Humaitá, Rio de Janeiro/RJ

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Curso superior de formação específica em Administração de Esportiva	Sociedade Educativa São Paulo Apóstolo	100	Noturno	Semestral	1.640 h/a	2 anos	

* Integralização Curricular

A 2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Livres docentes	Administração e Organização da Educação Física e Desportos	01
Doutores	Letras	01
Mestres	Administração (2); Letras; Direito; Teoria Psicanalítica; Administração; Ciências do Desporto e Educação Física	07
Especialistas	Finanças; Informática; Ciências Contábeis; Administração de Negócios; Administração Esportiva (2); Controladoria	07
Graduados	Economia	01
TOTAL		17
A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito "A" à adequação dos docentes às disciplinas ministradas, "B" à sua titulação e "D" ao regime de trabalho.		

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão Avaliadora, a Instituição possui instalações de excelente qualidade, com salas amplas, mobiliário moderno e confortável, ar condicionado central em todos os ambientes. Dispõe ainda de cantina, biblioteca, teatro e bons laboratórios de informática. Como limitação, os avaliadores destacaram a ausência de gabinetes individuais para os professores. Não obstante haver elevadores, a Comissão registrou também o fato de não haver, em todos os andares, banheiros adaptados para os portadores de necessidades especiais. Para o curso, são disponíveis 3 salas de aula, 4 sanitários e 2 laboratórios de informática, entre outras instalações.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a infra-estrutura tecnológica disponibilizada pela Instituição atende plenamente à demanda imposta pelas disciplinas do curso. Os dois laboratórios de informática estão equipados com computadores de grande capacidade de processamento e conectados à internet, *softwares* aplicados às necessidades específicas do currículo, equipamentos audiovisuais novos de apoio às atividades de ensino e pessoal qualificado para dar suporte à utilização desses recursos.

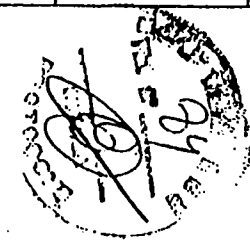
BIBLIOTECA

Na opinião dos avaliadores, o acervo da biblioteca contém grande variedade e quantidade de títulos específicos voltados para a área do esporte, assim como relacionados com a área de gestão de negócios e empresas em geral. Toda a infra-estrutura física e de serviços disponibilizada permite ao aluno facilidade para o acesso às obras, espaço para estudo individualizado e coletivo e recursos para reprodução de textos.

4.10 Quadro resumo das disciplinas por semestre, professor, titulação e experiência profissional acadêmica e não acadêmica

DISCIPLINAS	PROFESSOR	CPF E IDENTIDADE	TITULAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA NÃO ACADÊMICA	Regime de Trabalho
1º SEMESTRE							
Administração I	Adriana Lucchini	000846597-50 08901509-3 IFP	Mestre em Administração	Bacharel em Economia	01 ano	10 anos	TP
Contabilidade Geral	Ricardo Velloso	835590867-87 07068414-7 IFP	Pós-graduado em Finanças	Bacharel em Ciências Contábeis	01 ano	14 anos	HORISTA
Informática	Deniele Balista	011825397-26 08906438-0 IFP	Pós-graduada em Informática	Graduada em Pedagogia	01 ano	12 anos	TP
Expressão Oral e Escrita	Ivete Helou	794204357-68 05709056-5 IFP	Doutora em Letras	Licenciatura Plena em Letras	03 anos	14 anos	TP
Evolução Histórica das Instituições Esportivas	Eduardo Viana	006479107-49 14355 OAB-RJ	Livre Docente em Administração e Organização da Educação Física e Desportos	Bacharel em Direito	20 anos	30 anos	HORISTA
Sociologia Aplicada ao Esporte	Eduardo Viana	006479107-49 14355 OAB-RJ	Livre Docente em Administração e Organização da Educação Física e Desportos	Bacharel em Direito	20 anos	30 anos	HORISTA
Inglês	Sylvia Frota	128867183-00 111367 SSPM	Mestre em Letras	Licenciatura em Letras	15 anos	12 anos	HORISTA
2º SEMESTRE							
Administração II	Adriana Lucchini	000846597-50 08901509-3 IFP	Mestre em Administração	Bacharel em Economia	01 ano	10 anos	TP
Contabilidade Gerencial	José Roberto Rodrigues	257772277-68 52548 CRC	Especialista em Ciências Contábeis	Bacharel em Ciências Contábeis	08 anos	29 anos	HORISTA
Informática Aplicada à Administração	Deniele Balista	011825397-26 08906438-0 IFP	Pós-graduada em Informática	Graduada em Pedagogia	01 ano	12 anos	TP
Noções de Direito	Maurício Gouvêa	595269557-49 54855 OAB-RJ	Mestre em Direito	Bacharel em Direito	02 anos	20 anos	HORISTA
Métodos Quantitativos	Fábio Rodrigues Neves	011899117-52 09406307-0 IFP	Graduado em Economia	Graduado em Economia	02 anos	02 anos	TP
Direito Esportivo	Maurício Gouvêa	595269557-49 54855 OAB-RJ	Mestre em Direito	Bacharel em Direito	02 anos	20 anos	HORISTA
Psicologia Aplicada ao Esporte	Cristiana Facchinelli	869812187-04 05855911-3 IFP	Mestre em Teoria Psicanalítica	Bacharel em Psicologia	04 anos	14 anos	HORISTA

Matemática Financeira	Ricardo Velloso	835590867-87 07068414-7 IFP	Pós-graduado em Finanças	Bacharel em Ciências Contábeis	01 ano	14 anos	HORISTA
Estratégia Empresarial Aplicada ao Esporte	Carlos Eduardo Nogueira	987111307-25 07364361-1 IFP	Especialista em Adm. de Negócios	Graduado em Comunicação Social	01 ano	15 anos	HORISTA
Administração de Recursos Humanos	Gladys Trindade	095719147-20 4223-8 CRA	Mestre em Administração	Graduada em Administração	10 anos	10 anos	HORISTA
Org. Sistem. e Mét. Aplic. às Inst. Esportivas	Rogério Pimenta	673676747-49 04730064-6 IFP	Pós-graduado em Administração Esportiva	Licenciatura em Educação Física	01 ano	17 anos	HORISTA
Administração Financeira e Orçamentária	Ricardo Velloso	835590867-87 07068414-7 IFP	Pós-graduado em Finanças	Bacharel em Ciências Contábeis	01 ano	14 anos	HORISTA
Marketing Esportivo I	Carlos Eduardo Nogueira	987111307-25 07364361-1 IFP	Especialista em Adm. de Negócios	Graduado em Comunicação Social	01 ano	15 anos	HORISTA
Gestão de Pessoas e Habilidades Gerenciais	Gladys Trindade	095719147-20 4223-8 CRA	Mestre em Administração	Graduada em Administração	10 anos	10 anos	HORISTA
Seminário Monográfico I	Alexandre Cesar Motta	004893837-85 07747159-7 IFP	Mestre em Administração	Bacharel em Economia	06 anos	05 anos	TI
Adm. de Materiais e Equipamentos Esportivos	Mário Hermes Feitoza	668560607-00 04501076-6 IFP	Mestre em Ciências do Desporto e Educação Física	Bacharel em Administração	11 anos	11 anos	HORISTA
Administração de Negócios Esportivos	Carlos Eduardo Nogueira	987111307-25 07364361-1 IFP	Especialista em Adm. de Negócios	Graduado em Comunicação Social	01 ano	15 anos	HORISTA
Desenvolvimento e Implementação de Eventos	Mário Hermes Feitoza	668560607-00 04501076-6 IFP	Mestre em Ciências do Desporto e Educação Física	Bacharel em Administração	11 anos	11 anos	HORISTA
Adm. Financ. e Orçam. Aplic. às Inst. Esportivas	Fernando de Figueiredo	016266197-51 082174/0 CRC	Pós-graduado em Controladoria	Bacharel em Ciências Contábeis	--	08 anos	HORISTA
Marketing Esportivo II	Mauro Carvalho Boselli	016821677-98 23086237-8 IFP	Pós-graduado em Administração Esportiva	Bacharel em Direito	--	03 anos	HORISTA
Adm. de Recursos Humanos Aplic. Ao Esporte	Rogério Pimenta	673676747-49 04730064-6 IFP	Pós-graduado em Administração Esportiva	Licenciatura em Educação Física	01 ano	17 anos	HORISTA
Administração e Controle Patrimonial	Fernando de Figueiredo	016266197-51 082174/0 CRC	Pós-graduado em Controladoria	Bacharel em Ciências Contábeis	--	08 anos	HORISTA
Seminário Monográfico II	Alexandre Cesar Motta	004893837-85 07747159-7 IFP	Mestre em Administração	Bacharel em Economia	06 anos	05 anos	TI



4.8 Grade curricular do curso/ por semestre/ano: carga horária, pré-requisitos e créditos

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	CURSO DE GRADUAÇÃO QUE SE VINCULA
1º SEMESTRE				
Administração I	80	04	-	Administração
Contabilidade Geral	80	04	-	Administração
Informática	40	02	-	Administração
Expressão Oral e Escrita	40	02	-	Administração
Evol. Histórica das Inst. Esportivas	40	02	-	-
Sociologia Aplicada ao Esporte	40	02	-	-
Inglês	80	04	-	Administração
2º SEMESTRE				
Administração II	80	04	Administração I	Administração
Contabilidade Gerencial	80	04	Contabilidade Geral	Administração
Informática Aplicada à Adm.	40	02	Informática	Administração
Noções de Direito	40	02	-	Administração
Métodos Quantitativos	80	04	-	Administração
Direito Esportivo	40	02	-	-
Psicologia Aplicada ao Esporte	40	02	-	-
3º SEMESTRE				
Matemática Financeira	80	02	Métodos Quantitativos	Administração
Estratégia Empresarial Aplicada ao Esporte	80	04	Administração II	-
Adm. de Recursos Humanos	40	02	Administração I	Administração
OSM Aplicado ao Esporte	80	04	Administração II	-
Adm. Financeira e Orçamentária	40	02	Contabilidade Gerencial	Administração
Marketing Esportivo I	40	02	-	-
Gestão de Pessoas e Habilidades Gerenciais	40	02	-	Administração
Seminário Monográfico I	40	02	-	Administração
4º SEMESTRE				
Adm. de Materiais e Equipamentos Esportivos	40	02	-	-
Adm. de Negócios Esportivos	80	04	Estratégia Emp. Aplic. ao Esporte	-
Desenvolvimento e Implementação de Eventos	40	02	-	-
Adm. Financeira e Orçamentária Aplicada às Inst. Esportivas	80	04	Adm. Financeira e Orçamentária	-
Marketing Esportivo II	40	02	Marketing Esportivo I	-
Adm. de Recursos Humanos Aplicada ao Esporte	40	02	Adm. de Recursos Humanos	-
Adm. e Controle Patrimonial	40	02	-	Administração
Seminário Monográfico II	40	02	Seminário Monográfico I	Administração